



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 01 de novembro de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 002/2024**AO CONTRATO Nº 008/2024****PEDIDO DE COMPRA Nº 7296****PROCESSO SEI IMA.2024.00000085-01****Finalidade:** Alteração da Razão Social.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, CEP 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA**, CNPJ matriz nº 32.578.387/0001-54, com filial 4: localizada na Rua Arizona, 1422, conjunto 75, Edifício Platinum Building Berrini, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04567-003, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 32.578.387/0005-88. Neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o **Contrato nº 008/2024**, pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação do preâmbulo do **Contrato nº 008/2024**, doc. SEI nº 10567058, cujo objeto é a(o) “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva de hardware e software IBM, com fornecimento de peças de reposição, por período de 06 (seis) meses para 02 (dois) servidores P520, 01 (um) HMC e console, 01 (um) storage DS4700 com 02 (duas) expansões e 02 (dois) switches SAN.”, em decorrência de solicitação da área de Administração de Contratos, doc SEI. Nº 12773169. Sendo assim, **onde se lia:**

“... **UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **32.578.387/0005-88**, com sede **Rua Arizona, 1422, conjunto 75, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04567-003**, Estado de São Paulo, neste ato presentada na forma de seu Contrato Social.”

Leia-se:

“**PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA**, CNPJ matriz nº **32.578.387/0001-54**, com filial 4: localizada na **Rua Arizona, 1422, conjunto 75, Edifício Platinum Building Berrini, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04567-003**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. **32.578.387/0005-88**. Neste ato representada na forma do seu contrato social.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as que não expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo eletronicamente e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra – Diretor Presidente

Rodolfo Cover de Santi – Diretor de Inovação e Desenvolvimento

Assinam eletronicamente pela PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA

Micaela Belen Palmaz - Diretora



Documento assinado eletronicamente por **MICAELA BELEN PALMAZ, Usuário Externo**, em 07/11/2024, às 19:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI, Diretor(a) de Inovação e Desenvolvimento**, em 13/11/2024, às 09:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 13/11/2024, às 10:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12826754** e o código CRC **4F475E00**.